

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

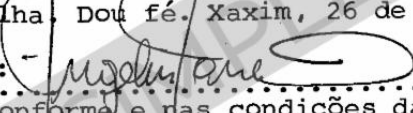
Ano: 1.997.

Matrícula n.º 14.557.- Fls.1.-

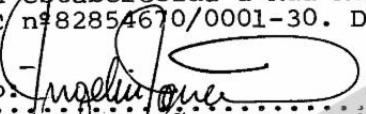
Data: 26 de Agosto

IMÓVEL: Parte dos lotes coloniais números noventa (90) e noventa e dois (92) da Linha Pedro Guerreiro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa com área superficial de Nove mil quatrocentos e vinte metros e setenta decí - metros quadrados (9.420,70m2), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte: com terras da Prefeitura Municipal de Xaxim; ao Sul: com a Estrada Municipal; ao Leste: com terras da Prefeitura Municipal de Xaxim; ao Oeste: com terras de Otavio Tortelli, Carlos F. Geremia, João Ilha e Anhay P. Machado.
Proprietário: ANHAY PROVENCIO MACHADO, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade de Xaxim, CPF nº716225-949-91 e Ident. nº17R-1385031-SC.
Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda matriculada sob nº13375 deste Ofício.

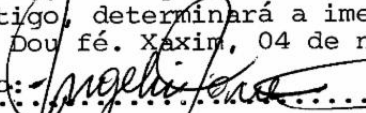
R.1-14.557- Conforme e nas condições da escritura pública de compra e venda lavrada aos 12 de agosto de 1997 pela Tabela Sirlei Negretto Peruzzo as fls.77 do livro nº154; ANHAY PROVENCIO MACHADO acima qualificada vendeu por R\$2.000,00 o terreno objeto da presente matrícula a empresa LUIS DOS SANTOS ME, estabelecida nesta cidade de Xaxim/SC inscrita no CGC/MF nº83867820/0001-02 situada na Rua Irineu Bornhausen, 958, devidamente autorizada conforme autorização nº060/97 expedida pelo INCRA em 18/07/97 arquivada neste Ofício, e como anuentes concordantes: Otavio Tortelli e sua mulher Iraci Salete Tortelli; Carlos Francisco Geremia e sua mulher Eloiri Terezinha Geremia e João Ilha e sua mulher Iraci da Silva Ilha. Dou fé. Xaxim, 26 de agosto de 1997.

Oficial Maior:  Angelin Zanetti.

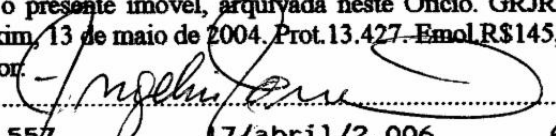
R.2-14.557- Conforme e nas condições da escritura pública de Permuta lavrada aos 11 de junho de 1999 pela Tabela Designada Sirlei Negretto Peruzzo as fls. 76 do livro nº159; empresa LUIS DOS SANTOS ME acima qualificada, permutou o imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$9.000,00 a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM estabelecida a Rua Rui Barbosa, 347 nesta cidade de Xaxim/SC, inscrita no CGC nº82854670/0001-30. Dou fé. Xaxim, 25 de junho de 1999. C.R\$:nihil.-

Oficial Maior Designado:  Angelin Zanetti.

R.3-14.557- Conforme e nas condições da escritura pública de compra e venda lavrada aos DIGO Escritura pública de Doação lavrada aos 17 de setembro de 1999 pela Tabela Sirlei Negretto Peruzzo as fls.128 do livro nº159; PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, acima qualificada doou o terreno objeto da presente matrícula a Empresa ABATEDOURO ATOPGUE LTDA ME situada em L.º Pedro Guerreiro, Mun. de Xaxim/SC inscrita no CNPJ nº02248148/0001-75, avaliado no valor de R\$9.000,00 para efeitos da escritura pública. Art.3º Constará obrigatoriamente da escritura pública as seguintes condições: A beneficiada da presente doação, terá o prazo máximo de um (01) ano para construção e início das atividades sob pena da reversão do imóvel ao Patrimônio Público, ainda a Empresa beneficiada da presente doação, não poderá pelo prazo de 10 (dez) anos alienar sob qualquer título a área referida nem efetuar locação e onerá-la, salvo por autorização do Poder Executivo, quando a hipoteca de 1º Grau à estabelecimento de crédito. Parágrafo único: O descumprimento da obrigação contida no presente artigo, determinará a imediata versão do bem doado, ao Patrimônio Municipal. Dou fé. Xaxim, 04 de novembro de 1999. C.R\$72,00.-

Oficial Maior Designado:  Angelin Zanetti.

R.4-14.557-Hipotecado em 1º grau ao Banco do Brasil Ag. de Xaxim, SC, conforme cédula de Crédito Industrial nº40/00080-X, com vencimento final em 01 de maio de 2009, valor de R\$50.000,00, emitida em Xaxim, SC, em 04 de maio de 2004. Registrada sob nº9.634, Livro nº3, registro Auxiliar. Em anexo autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Xaxim, em 15 de abril de 2004, assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Gastão Fonini, autorizando a Empresa Abatedouro Atoupgue Ltda ME a dar em garantia hipotecária o presente imóvel, arquivada neste Ofício. GRJR Besc03100130504000794, valor de R\$100,00. Dou fé. Xaxim, 13 de maio de 2004. Prot.13.427. Emol.R\$145,00.

Oficial Maior:  Angelin Zanetti.

AV-5-14.557

17/abril/2.006

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Nos termos da ata da 5ª alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20052042766,

continua no verso...

continuação...

Matrícula nº 14.557

fls.01-v

protocolo nº 05/204276-6, em 11/08/2.005, bem como do comprovante de inscrição no CNPJ, arquivados neste Ofício, fica constando que foi alterada a denominação social de Abatedouro Atopgue Ltda EPP, emitente da cédula nº 40/00080-X, objeto do R-4, para **ABATEDOURO ATOLINI LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.248.148/0001-75, com sede na Linha Geremia, Xaxim-SC. **Protocolo:** nº 16.083, livro nº 1-C, em 12/04/2.006. Dou fé.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV-6-14.557**17/abril/2.006****ADITIVO**

Nos termos do aditivo de retificação e ratificação, celebrado em 04/04/2.006, arquivado neste Ofício, fica constando que a hipoteca, objeto do R-6, da matrícula nº 14.338, foi cancelada, permanecendo, como garantia da cédula de crédito industrial nº 40/00080-X, somente a hipoteca, objeto do R-4, desta matrícula.

Ficam ratificadas as demais condições não alteradas por este aditivo.

Protocolo: nº 16.083, livro nº 1-C, em 12/04/2.006. Dou fé.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV-7/14.557 - Data: 22/04/2013. **Cancelamento da hipoteca.** A requerimento do interessado, de 16/04/2013, instruído com a autorização do credor, da mesma data, fica cancelada a hipoteca, objeto do R-4, desta matrícula. **Protocolo:** nº 28.788, do livro nº 1-G, aos 16/04/2013. Dou fé. Emolumentos: R\$75,30. Selo de fiscalização: DAY15529-WUK2.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV-8/14.557 - Data: 18/06/2013. **Localização - Nirf.** Nos termos da declaração do ITR, exercício 2012, o imóvel desta matrícula, localizado na Linha Pedro Guerreiro, Xaxim-SC, está cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº 8.257.011-6. **Protocolo** nº 29.126, do livro 1-G, aos 06/06/2013. Dou fé.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R-9/14.557 - Data: 18/06/2013. **Título: Compra e venda.** Transmittente: ABATEDOURO ATOLINI LTDA EPP, qualificado no R-3 e AV-5. **Adquirente:** ANDRE VANAZZI ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.817.260/0001-66, com sede na Linha Pedro Guerreiro II, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Valores:** R\$30.000,00 (da transação) e R\$60.000,00 (para efeitos fiscais). **ITBI:** Pago na CEF, no valor de R\$1.800,00, guia nº 258/2013, autenticação nº 108513052013066790002228. **Forma do título:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 296/297, do livro nº 232, aos 23/05/2013. **FRJ:** Pago no valor de R\$180,00, boleto 50020.0915.5894. **Protocolo:** nº 29.126, do livro nº 01-G, aos 06/06/2013. Dou fé. Emolumentos: R\$486,23. Selo de fiscalização: DBE60105-0EMO.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R-10/14.557 - Data: 13/08/2013. **Título: Hipoteca cedular.** Emitente devedor: ANDRE VANAZZI ME, qualificado no R-9. **Financiadora credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS- SICOOB MAXICRÉDITO/SC, instituição financeira de direito privado, CNPJ 78.825.270/0001-29, com sede em Rua Fernando Machado, nº 2.608-D, Chapecó-SC. **Valor da dívida:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vencimento:** aos 12/09/2016. **Praça de pagamento:** Chapecó-SC. **Forma de pagamento:** Em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira aos 10/10/2013 e a última aos 12/09/2016. **Encargos financeiros:** taxa efetiva de 1,7950% ao ano. **Demais encargos:** os pactuados no título. **Garantia:** em hipoteca cedular de 1º grau, a totalidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do emitente, avaliado em R\$780.000,00. **Forma do título e demais condições:** Constantes da CCB nº 64104-6, emitida aos 10/07/2013, com a via não negociável arquivada neste Ofício. **FRJ:** Pago no valor de R\$450,00, boleto 50020.0944.3995. **Protocolo:** nº 29.549, do livro 01-G, aos 08/08/2013. Dou fé. Emolumentos: R\$980,00. Selo de fiscalização: DDT42501-AUGL.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R-11/14.557 - Data: 06/02/2014. **Título: Hipoteca cedular.** Emitente devedor: ANDRE VANAZZI ME, qualificado no R-9. **Financiadora credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS- SICOOB MAXICRÉDITO/SC, instituição financeira de direito privado, CNPJ 78.825.270/0001-29, com sede na Rua Fernando Machado, nº 2.608-D, Chapecó-SC. **Valor da dívida:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vencimento:** aos 06/02/2019. **Praça de pagamento:** Chapecó-SC. **Forma de pagamento:** Em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira aos 06/03/2014 e a última aos 06/02/2019. **Encargos financeiros:** taxa efetiva de 0,8200% ao mês, acrescido

Continua a fls. 02 ...

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de Fevereiro de 2014

FLS.

02

MATRÍCULA

14.557

do CDI. Demais encargos: os pactuados no título. **Garantia:** em hipoteca cedular de 2º grau, a totalidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do emitente, avaliado em R\$780.000,00. **Forma do título e demais condições:** Constantes da Cédula de Crédito Bancário nº 75450-7, emitida aos 21/01/2014, com a via não negociável arquivada neste Ofício. **FRJ:** Pago no valor de R\$520,00, boleto 50020.0996.4430. **Protocolo:** nº 30.674, do livro 01-H, aos 30/01/2014. Dou fé. **Emolumentos:** R\$1.040,00. **Selo de fiscalização:** DJG59658-GXBB.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-12/14.557 - Data: 24/03/2015. **Título:** Cancelamento da hipoteca. A requerimento do interessado, de 06/03/2015, instruído com a autorização da credora, de 03/03/2015, **fica cancelada a hipoteca**, objeto do **R-10**, desta matrícula. **Protocolo:** nº 33.303, do livro 01-L, aos 19/03/2015. Dou fé. **Emolumentos:** R\$84,50. **Selo de fiscalização:** DUW51845-G7TH.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-13/14.557 - Data: 24/03/2015. **Título:** Cancelamento da hipoteca. A requerimento do interessado, de 06/03/2015, instruído com a autorização da credora, de 03/03/2015, **fica cancelada a hipoteca**, objeto do **R-11**, desta matrícula. **Protocolo:** nº 33.303, do livro 01-L, aos 19/03/2015. Dou fé. **Emolumentos:** R\$84,50. **Selo de fiscalização:** DUW51846-R6HF.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-14/14.557 - Data: 24/03/2015. **Título:** Alienação fiduciária. Emitente e devedor: ANDRE VANAZZI ME, qualificado no R-9. **Financiadora credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS- SICOOB MAXICRÉDITO/SC, instituição financeira de direito privado, CNPJ 78.825.270/0001-29, com sede na Rua Fernando Machado, nº 2.608-D, Chapecó-SC. **Valor da dívida:** R\$700.000,00 (setecentos mil reais). **Vencimento:** aos 13/03/2019. **Praça de pagamento:** Chapecó-SC. **Forma de pagamento:** Em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira aos 13/04/2015 e a última aos 13/03/2019, no valor de R\$22.629,73 cada uma. **Juros:** Taxa efetiva de 1,8950% ao mês. **Demais encargos:** os pactuados na cédula. **Garantia:** em alienação fiduciária, conforme a Lei nº 9514/1997, a totalidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do emitente, avaliado em R\$970.000,00. **Forma do título e demais condições:** Constantes da Cédula de Crédito Bancário nº 103951-8, emitida aos 03/03/2015, com a via não negociável arquivada neste Ofício. **FRJ:** Pago no valor de R\$550,00, boleto nº 50020.1111.1494. **Protocolo:** nº 33.304, do livro nº 01-L, aos 19/03/2015. Dou fé. **Emolumentos:** R\$1.100,00. **Selo de fiscalização:** DUW51853-DDES.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-15/14.557 - Data: 31/03/2017. **TÍTULO:** NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - **TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.** Nos termos do Contrato Social por transformação de empresário, realizado aos 25/01/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42205559047, aos 08/02/2017, fica constando que foi alterada a denominação do proprietário do imóvel desta matrícula para **VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.817.260/0001-66, com sede na Linha Pedro Guerreiro II, interior, Xaxim-SC. **Protocolo:** nº 37.448, de 29/03/2017. Dou fé. **Emolumentos:** R\$101,40. **Selo de fiscalização:** EQJ80174-JEEL - R\$ 1,85.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-16/14.557 - Data: 31/03/2017. **TÍTULO:** ADITIVO. Nos termos do aditivo de rerratificação nº 167820-8/103951-8, celebrado aos 20/03/2017, arquivado neste Ofício, fica constando que a **CCB nº 103951-8**, garantida pela alienação fiduciária, objeto do **R-14**, desta matrícula, foi assim alterada: **1ª) Do saldo devedor, forma e prazo de pagamento:** Ficou acordado entre as partes, no instrumento ora averbado, que o saldo devedor de R\$444.046,86 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) deverá ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira aos 13/06/2017 e a última aos 13/05/2021, no valor de R\$14.787,54 cada uma; **2ª) Da inclusão de avalista:** As partes ajustaram em incluir como avalista: **ANA PAULA VANAZZI**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, inscrita no CPF sob nº 080.056.979-29, RG nº 5.429.135-6/SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Cima, nº 113, Vila Real-D, Chapecó-SC; e **3ª) Da manutenção da garantia real:** fica mantida integralmente a garantia real, consistente na alienação fiduciária, objeto do R-14, desta matrícula. **Ficam ratificadas** todas as demais cláusulas, garantias e condições da cédula, não alteradas pelo

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107649.2.0014557-68

Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº 14.557

FLS.	MATRÍCULA
2v	14.557

aditivo ora averbado. **FRJ:** Isento. **Protocolo:** nº 37.448, de 29/03/2017. Dou fé. Emolumentos: R\$101,40. Selo de fiscalização: EQJ80175-QW0S - R\$ 1,85.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

AV.-17/14.557 - Data: 26/12/2019. **TÍTULO: NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.** Nos termos do Ato Constitutivo por Transformação de Sociedade Limitada em Eireli, realizado aos 25/09/2019, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42600609965, em 01/10/2019, fica constando que foi alterada a denominação da proprietária do imóvel desta matrícula para **VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.817.260/0001-66, com sede na Linha Pedro Guerreiro II, interior, Xaxim-SC. **Protocolo:** nº 43.045, de 10/12/2019. Dou fé. Emolumentos: R\$109,05. Selo de fiscalização: FRW93347-85BX - R\$ 1,95.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

AV.-18/14.557 - Data: 26/12/2019. **TÍTULO: ADITIVO.** Nos termos do Aditivo nº 2756000/167820-8/103951-8 (controle SISBR), celebrado aos 29/11/2019, arquivado neste Ofício, fica constando que a Cédula de Crédito Bancário nº 103951-8, garantida pela alienação fiduciária, objeto do R-14, desta matrícula, foi assim alterada: **1ª) Da renegociação da dívida, saldo devedor, forma e prazo de pagamento:** Ficou acordado entre as partes, no instrumento ora averbado, que o saldo devedor de R\$502.695,30 (quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) deverá ser pago em 78 (setenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira aos 17/02/2020 e a última aos 15/07/2026, no valor de R\$9.999,65 cada uma; **2ª) Dos encargos financeiros - juros:** Taxa efetiva de 1,12% ao mês (CET: 1,12% ao mês / 14,50% ao ano); e **3ª) Da manutenção da garantia real:** fica mantida integralmente a garantia real, consistente na alienação fiduciária, objeto do R-14, desta matrícula, que para os fins do art. 24, VI, da Lei nº 9514/1997, foi avaliado em R\$728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais). **Observação:** O emitente autoriza a credora a efetuar, em sua conta corrente mantida na instituição, o débito de R\$50.000,00, correspondente ao valor de entrada, para confirmação da renegociação celebrada. **Ficam ratificadas** todas as demais cláusulas, garantias e condições da cédula, não alteradas pelo aditivo ora averbado. **FRJ:** Pago no valor de R\$175,95, boleto nº 2834.66700.0301.8549. **Protocolo:** nº 43.045, de 10/12/2019. Dou fé. Emolumentos: R\$172,04. Selo de fiscalização: FRW93348-KE58 - R\$ 1,95.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

AV.-19/14.557 - Data: 21/02/2020. **TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** Conforme o Ofício SEI nº 21267/2020/ME, expedido aos 28/01/2020, instruído com a certidão, expedida na mesma data, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Criciúma-SC, fica constando que foi **ajuizada a execução fiscal nº 5001368-39.2017.4.04.7202**, em que é **exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, com sede em Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 70048-900, Brasília-DF; e executada **VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES EIRELI**, qualificada na AV-17, e outro; o que ora se averba conforme o art. 828, do Código de Processo Civil. **Valor atribuído à causa:** R\$545.858,25 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em 01/03/2017, mais acréscimos legais. **FRJ:** Isento (execução fiscal- fazenda pública). **Protocolo:** nº 43.405, de 07/02/2020. Dou fé. Emolumentos: Isento (execução fiscal da fazenda pública). Selo de fiscalização: FSS85437-L9CG - (Isento).
Clebert A. Sousa Viana (Oficial Substituto): _____

AV.-20/14.557 - Data: 18/06/2020. **TÍTULO: ADITIVO.** Nos termos do Aditivo nº 3218233/2756000/167820-8 (controle SISBR), celebrado aos 25/05/2020, arquivado neste Ofício, fica constando que a Cédula de Crédito Bancário nº 103951-8, garantida pela alienação fiduciária, objeto do R-14 desta matrícula, foi assim alterada: **1ª) Da renegociação da dívida, saldo devedor, forma e prazo de pagamento:** Ficou acordado entre as partes, no instrumento ora averbado, que o saldo devedor de R\$517.583,68 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) deverá ser pago em 13 (treze) parcelas semestrais e sucessivas, vencendo a primeira aos 15/03/2021 e a última aos 15/03/2027, no valor de R\$53.282,62 cada uma; **2ª) Dos encargos financeiros - juros remuneratórios:** Taxa efetiva de 1,10% ao mês (CET: 1,10% ao mês / 14,24% ao ano); e **3ª) Da manutenção da garantia real:** fica mantida integralmente a garantia real, consistente na alienação

REGISTRO DE IMOVEIS

CNM: 107649.2.0014557-68

Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº 14.557

Data: 18 de Junho de 2020

FLS.	MATRÍCULA
03	14.557

fiduciária, objeto do R-14 desta matrícula, que para os fins do art. 24, VI, da Lei nº 9514/1997, permanece com a avaliação de R\$728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais). **Observação:** O emitente autoriza a credora a efetuar, em sua conta corrente mantida na instituição, o débito de R\$90.000,00, correspondente ao valor de entrada, para confirmação da renegociação celebrada. **Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, garantias e condições da cédula, não alteradas pelo aditivo ora averbado. FRJ: Isento. Protocolo: 43.997, de 29/05/2020. Dou fé. E: R\$90,00. Selo: FVU57514-V0QJ - R\$ 2,80.**

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV-21/14.557 - Data: 04/10/2021. **TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** A requerimento do exequente, de 25/08/2021, instruído com a certidão, expedida aos 24/08/2021, pelo Juízo de Direito da Comarca de Seara-SC, fica constando que foi **ajuizada a execução nº 5001101-02.2021.8.24.0068**, em que é **exequente DALVAN ANGELO SCALCO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 069.597.719-94, RG nº 5.162.970/SC, residente e domiciliado na Linha Sete de Setembro, Xavantina-SC; e executados VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, qualificada na AV-15, e outros; o que ora se averba conforme o art. 828, do Código de Processo Civil. **Valor atribuído à causa: R\$106.137,52** (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), aos 30/06/2021. **Protocolo: 47.302, de 03/09/2021. Dou fé. E: R\$90,56. Selo: GGZ34124-9PP1 - R\$ 2,82.**

Evanio Berto (Oficial Titular):

R-22/14.557 - Data: 04/05/2022. **TÍTULO: PENHORA.** Executado: VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, qualificada na AV-17. **Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.951.229/0001-76, com sede na Rodovia SC 401, km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis-SC. **Valor do débito: R\$126.154,12** (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos), aos 04 de outubro de 2018, mais acréscimos legais. **Imóvel objeto da penhora:** A totalidade do imóvel desta matrícula. Depositário: não mencionado no termo de penhora. **Forma do título:** Termo de Penhora, expedido aos 20/04/2022, pelo Juízo de Direito da Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais do Oeste Catarinense da Comarca de Itá-SC, no processo nº 0900120-64.2018.8.24.0124. **FRJ: Isento** (execução fiscal - fazenda pública). **Protocolo: nº 48.792, de 02/05/2022. Dou fé. Emolumentos: Isento** (execução fiscal - fazenda pública). Selo de fiscalização: GKB69016-UG4X - (Isento).

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV-23/14.557 - Data: 18/12/2023. **TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** A requerimento da exequente, de 05/12/2023, representada por seus diretores, instruído com a certidão, expedida aos 27/11/2023, pelo 14º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, fica constando que foi **ajuizada a execução nº 5107313-12.2023.8.24.0930**, em que é **exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ABELARDO LUZ - SULCREDI/CREDILUZ**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 01.073.966/0001-11, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 570, Centro, Abelardo Luz-SC, e executados VANAZZI COMERCIO DE CARNES EIRELI, qualificada na AV-17; e outros, o que ora se averba conforme o art. 828, do Código de Processo Civil. **Valor atribuído à causa: R\$14.059,21** (quatorze mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), aos 13/11/2023. **Protocolo: 52.408, de 14/12/2023. Dou fé. E: R\$108,82. FRJ: R\$24,73. ISS: R\$3,26. Selo: GZE69167-B1QB - R\$ 0,00.**

Clebert A. Sousa Viana (Oficial Substituto):

AV-24/14.557 - Data: 16/04/2024. **TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** A requerimento do exequente, de 20/03/2024, instruído com a certidão de admissibilidade da execução, expedida aos 20/03/2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, fica constando que foi **ajuizada a execução nº 5000281-36.2024.8.24.0081**, em que são **exequentes DILSO DAGORT**, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 08/06/1966, RG nº 1.386.526/SC, CPF nº 542.702.609-63, residente e domiciliado na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1.484, apto. 502, Centro, Xaxim/SC, e outra; e executados VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, qualificada na AV-17, e outros; o que ora se averba conforme o art. 828, do CPC. **Valor atribuído à causa: R\$560.423,67** (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) aos 30/01/2024. **Protocolo: 52.901, de 20/03/2024. Dou fé. E: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73. ISS: R\$ 3,40. Selo: HCH31785-FDA9. - R\$ 0,00.**

Evanio Berto - Oficial Titular:

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMOVEIS

CNM: 107649.2.0014557-68

Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALFLS.
03VMATRÍCULA
14.557

Continuação da matrícula nº 14.557

AV-25/14.557 - Data: 12/09/2024. **TÍTULO: CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO.** A requerimento do exequente, Dilso Dagort, de 01/08/2024, **fica cancelada a averbação do ajuizamento da execução**, objeto da **AV-24**, desta matrícula. **Protocolo:** nº 53.897, de 02 de setembro de 2024. Dou fé. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73. ISS: R\$3,40. Selo de fiscalização: HFT80842-3UPK. - R\$0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular: _____

R-26/14.557 - Data: 29/04/2025. **TÍTULO: PENHORA.** Executada: VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, qualificada na AV-17. **Exequente: ARMANDO SILVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF nº 219.907.279-72, RG nº 1.232.942/SC, residente e domiciliado na Linha Para Pedro, s/nº, interior, Quilombo/SC. **Valor do débito:** R\$16.541,80 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) em setembro/2024, mais acréscimos legais. **Imóvel objeto da penhora:** A totalidade do imóvel desta matrícula, de titularidade da executada. Depositária: a executada. **Forma do título:** Termo de Penhora, expedido aos 03/04/2025, e a decisão, proferida em 01/04/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, no processo nº 5003642-95.2023.8.24.0081. **Protocolo:** nº 55.320, de 16 de abril de 2025. Dou fé. Emolumentos: R\$59,11. FRJ: R\$13,43. ISS: R\$1,77. Selo de fiscalização: HLO69588-0U24. - R\$ 0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular: _____

AV-27/14.557 - Data: 10/04/2026. **TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** A requerimento da exequente, de 01/04/2026, representada por seu advogado, Rudimar Roberto Bertolotto, inscrito na OAB/SC nº 7.910, instruído com a certidão, expedida aos 23/03/2026, pelo 10º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, fica constando que **foi ajuizada a execução nº 5024172-90.2026.8.24.0930**, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, nº 1.195, Sarandi-RS, e executados **VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 08.817.260/0001-66, com sede na Linha Pedro Guerreiro II, interior, Xaxim-SC; e outro, o que ora se averba conforme o art. 828, do Código de Processo Civil. **Valor atribuído à causa:** R\$245.344,46 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), aos 26/02/2026, mais acréscimos legais. **Protocolo:** nº 57.725, de 01 de abril de 2026. Dou fé. Emolumentos: R\$124,07. FRJ: R\$28,20. ISS: R\$3,72. Selo de fiscalização: HUQ79665-6A5F. - R\$0,00.

Clebert A. S. Viana - Oficial Substituto: _____

R-28/14.557 - Data: 27/04/2026. **TÍTULO: PENHORA.** Executada: VANAZZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, qualificada na AV-27. **Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.951.229/0001-76, com sede na Rodovia SC 401, km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis-SC. **Valor do débito:** R\$1.147.305,98 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos), aos 27/05/2025, mais acréscimos legais. **Imóvel objeto da penhora:** Os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula, tendo em vista a alienação fiduciária, objeto do R-14/AV-20. **Depositário:** não mencionado no termo de penhora. **Forma do título:** Termo de Penhora, expedido aos 12/03/2026, pelo Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal Estadual, no processo nº 5001156-48.2024.8.24.0940. **Protocolo:** nº 57.858, de 24 de abril de 2026. Dou fé. Emolumentos: Isento (execução fiscal - fazenda pública). FRJ: Isento. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HSZ99732-4XVK. - R\$ 0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular: _____